



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2018

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2018, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Avenida João XXIII, compreendendo recapeamento asfáltico em CBUQ, no trecho entre a Rua Dr. Timóteo e Rua Quito, na sede do Município de Mercedes – PR*. Participaram do certame as empresas **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60 (doravante SOTRAM)**. A licitante **RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 28.424.198/0001-50 (doravante RODOPAVI)**, protocolou seus envelopes em data anterior a presente sessão. A empresa RODOPAVI apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte das licitantes SOTRAM e RODOPAVI, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa SOTRAM, que apresentou proposta no valor de R\$ 275.297,44 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2ª (segunda) classificada: empresa RODOPAVI, que apresentou proposta no valor de R\$ 279.406,86 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). A licitante RODOPAVI apresentou valor de proposta dentro do intervalo de 10% da melhor classificada, por ter apresentado comprovação de enquadramento nas condições de ME e/ou EPP terá assegurado o privilégio de contratação conforme Item 8.3 e 8.3.1 do Edital, portanto seguindo o Item 8.4 do Edital a Licitante RODOPAVI tem 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta com valor menor à proposta inicialmente verificada como melhor classificada, em havendo interesse por parte da Licitante em questão. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa RODOPAVI, restando a adjudicação do objeto suspensa, aguardando manifestação da referida empresa, acerca da utilização dos benefícios previsto em legislação competente, conforme descrito anteriormente. Caso a mesma não opte por valer-se dos benefícios que lhe são concedidos, dentro dos prazos legais estabelecidos, a



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

adjudicação do objeto será concedida a empresa detentora da melhor proposta, na presente sessão. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

### Comissão de Licitações:

*Nilma Eger*  
**Nilma Eger**  
Membro

*Marcelo Dieckel*  
**Marcelo Dieckel**  
Presidente

*Jéssica G. Finckler*  
**Jéssica G. Finckler**  
Membro

### Licitante:

*[Signature]*  
**SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ nº 67.156.943/0002-60